ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 621/2021.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 2/5 de gratificação ao servidor **EDJANIO MACEDO MOURA**, assessor setorial III, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 23/08/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 0BA595B7
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011